

ANEXO V

ADENDA

XXVII RALI SICAL

CAMPEONATO REGIONAL DE RALIS DOS AÇORES (VSH)

XXVII Rali Sical

PROGRAMA

VERIFICAÇÕES TÉCNICAS, MARCAÇÃO DE PNEUS:

(Artº 15 das Prescrições Gerais Ralis 2008 – ter em atenção os pontos 15.1.1 e 15.1.2)

dia da semana	data	mês	local
Sexta-feira	4	Abril	Praça de Touros da Ilha Terceira

Horário:

Técnicas
14H30 ↔ 15H30

IV – VATURAS ADMITIDAS

4.1 - Ao XXVII Rali Sical serão admitidas todas as viaturas do Grupo VSH (Viaturas sem homologação), com a cilindrada limitada a 3 500 cc. (incluindo já o factor de correcção dos motores equipados com turbo - compressor) que estejam de harmonia com o Código da Estrada, que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenha perdido a sua validade.

4.1.1 – As viaturas serão divididas de acordo com as seguintes DIVISÕES E CLASSES:

Divisão I – Automóveis de duas rodas motrizes:

Categoria 2RM TODAS AS CILINDRADAS

Divisão II – Automóveis de quatro rodas motrizes:

Categoria 4RM TODAS AS CILINDRADAS

4.1.2 – No caso de sobrealimentação, a cilindrada nominal será afectada do coeficiente 1,7 (1,5 no caso dos motores a diesel) e o veículo reclassificado na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. O veículo será considerado, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor assim elevada fosse a sua cilindrada real.

4.1.3 – Não é autorizada a montagem numa viatura do Grupo VSH, de qualquer motor que provenha de uma viatura cuja homologação FIA se encontre ainda válida, ou de qualquer motor que disponha de homologação FIA em vigor.

VIII – ORIGAÇÕES GERAIS

8.4 Pneus

Aplica-se o regulamento de limitação de pneus no que respeita aos C. R. de Ralis.

XXVII Rali Sical

- 8.4.1** Cada concorrente tem direito a marcar 8 pneus que terão de ser marcados no decorrer das Verificações Técnicas Iniciais, conforme programa da prova.
- 8.4.2** A sanção pelo incumprimento da regulamentação de pneus é a desclassificação imediata.

DESENVOLVIMENTO DA PROVA

XII – PRÉMIOS - TAÇAS

12.1 - Lista dos Prémios e Taças

12.1.1 - Classificação Geral

- 1º Taça
- 2º Taça
- 3º Taça

12.1.2 - Classificação por Divisões

- 1º Taça

12.1.3 - Classificação por Classes

- 1º Taça
- 2º Taça
- 3º Taça

Apenas para efeito de atribuição de prémios segundo a classificação final da prova considera-se a seguinte divisão mínima por Classes:

DIVISÃO I – Automóveis de duas rodas motrizes

Classe I	Cilindrada até 1600 cc
Classe II	Cilindrada de 1601 cc até 2000 cc
Classe III	Cilindrada superior a 2000 cc

DIVISÃO II – Automóveis de quatro rodas motrizes

Classe IV	TODAS AS CILNDRADAS
------------------	---------------------

Se numa Classe apenas constarem na Lista de participantes um total igual ou inferior a 5 (cinco) Concorrentes, apenas serão atribuídas Taças à equipa melhor classificada nessa Classe.

XXVII Rali Sical

12.1.4 - Taça de Senhoras

1º Taça
2º Taça

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino.

12.2. - Aos Segundos Condutores serão atribuídos troféus idênticos aos dos Primeiros Condutores.

12.3. – Nos termos previstos no § 4.º do Art.º 34º das PGAPAK 2008, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios desta prova, sem prévia justificação por parte do(s) Conductor(es) premiado(s), será punida disciplinarmente.

12.4. – Prémio de participação

EUR 100,00, a todas as equipas inscritas como pessoa individual que aceitem Publicidade Facultativa proposta pela organização, residentes permanentes na Região Autónoma dos Açores, que alinhem à partida e cujo 1º ou 2º condutor comprove ser sócio, pelo menos até 29 de Fevereiro de 2008, do *Terceira Automóvel Clube* (com as quotas regularizadas à data da inscrição), *Grupo Desportivo Comercial*, *Clube Asas do Atlântico*, *Clube Automóvel do Faial e Pico Automóvel Clube*.

EUR 100,00 a todas as equipas inscritas como Concorrente Moral que aceitem Publicidade Facultativa proposta pela organização, residentes permanentes na Região Autónoma dos Açores, que alinhem à partida e cujo Concorrente Moral comprove ser sócio, pelo menos até 29 de Fevereiro de 2008, do *Terceira Automóvel Clube* (com as quotas regularizadas à data da inscrição).